PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 830/13

Considerando que a arte em grafite será uma forma de revitalizar os muros das escolas públicas municipais, deixando-a com aspecto mais atrativo, estimulando dessa forma a preservação do local;

considerando que esta arte possui a finalidade de substituir as pichações nos muros das escolas por desenhos artísticos que expressam através de imagens e palavras mensagens de reflexão;

considerando que este Projeto irá impulsionar a produção artística dos grupos de grafite exaltando a cultura e arte local;

considerando que a arte de grafitar possui o intuito de estimular os alunos a desenvolverem a criatividade, adotando a responsabilidade de preservar os trabalhos e as dependências do estabelecimento de ensino;

considerando que a "grafitagem" atualmente se tornou um movimento artístico-visual organizado e amplamente reconhecido pelos jovens.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que viabilize a utilização dos muros das escolas públicas municipais para aplicação de arte em grafite.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
GERALDO JÚNIOR